



WWW.CDDMOZ.ORG

# POLÍTICA MOÇAMBICANA

Quarta-feira, 19 de Junho de 2024 | Ano VI, n.º 592 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | [www.cddmoz.org](http://www.cddmoz.org)

AOS MAGISTRADOS E INVESTIGADORES

## PGR deve apresentar provas de ameaças, agir contra os criminosos e parar de se queixar à sociedade

- A Procuradora-Geral da República, Beatriz Buchili, denunciou na segunda-feira, 17 de Junho, o que chamou de tentativas de intimidação a magistrados e investigadores do Ministério Público (MP) com o objectivo de desencorajá-los a prosseguir a investigação e o combate ao crime organizado no País. Já é marca de Beatriz Buchili chorar, denunciar, queixar e lamentar, mesmo tendo instrumentos para agir.



Esta é a terceira queixa/denúncia de Beatriz Buchili, a dirigente do MP, este ano. A primeira foi na abertura do Ano Judicial, quando disse que o envolvimento de agentes da Polícia, magistrados, advogados e políticos comprometia o combate ao tráfico e consumo de drogas. A terceira foi durante a apresentação do Informe Anual à Assembleia da República (AR), em que lamentou a falta de colaboração dos deputados em denúncias sobre os “barões” da droga. Nos termos da alínea e), do artigo 4, da Lei Orgânica do MP, este órgão exerce a acção penal e dirige a instrução preparatória dos processos-crime. Nos termos da lei, o MP tem a prerrogativa de agir oficiosamente, diferentemente do que acontece com os tribunais, o que mostra que não é por falta de instrumentos para agir que a PGR assiste o Estado de joelhos e a soluçar perante o crime organizado. Assim, o Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) defende que a PGR deve apresentar provas de ameaças aos magistrados e investigadores, e agir contra os criminosos e parar de se queixar à sociedade.

“Em resultado da nossa actuação, temos estado a registar tentativas de intimidação a magistrados e investigadores de modo a desencorajá-los de perseguir a sua missão”, disse na segunda-feira, 17 de Junho, Beatriz Buchili, na abertura da reunião dos Gabinetes Centrais de Combate à Corrupção, Criminalidade Organizada e Transnacional e Recuperação de Activos, que termina amanhã.

Segundo Buchili, os magistrados e investigadores vítimas de ameaças são aqueles que estão envolvidos na investigação e combate aos crimes de terrorismo, tráfico de drogas e

branqueamento de capitais, bem como na recuperação de activos, o que para ela representa uma afronta à administração da Justiça e fragiliza as instituições da Justiça.

Na ocasião, Buchili queixou-se do surgimento e crescimento de novos fenómenos criminais de natureza complexa, organizada e com carácter transnacional.

“É crucial que haja uma abordagem multidimensional para lidar com estes crimes, que envolva não apenas a aplicação da lei, mas a troca de informações e colaboração entre países”, disse Buchili.

Esta é mais uma sessão de queixas e lamentações de Beatriz Buchili. A terceira em seis meses. Enquanto isso, o Estado continua de joelhos e a soluçar perante o crime organizado.

Em Fevereiro, durante a cerimónia de abertura do Ano Judicial, Buchili ter-se-ia queixado e lamentado da falta de integridade das instituições e da corrupção enquanto instrumentos usados pelo crime organizado para estender as suas teias na Polícia, nas magistraturas, na advocacia, na política<sup>1</sup>, na economia e na sociedade, manipulando as agendas das instituições e comprometendo o Estado.

Mesmo sabendo disso e com instrumentos para agir, o MP não tomou nenhuma acção, pelo menos, que seja do conhecimento público.

Se Beatriz Buchili sabe que há, por exemplo, o envolvimento de políticos no tráfico de drogas, por que não age? Estudos mostram que o negócio da droga em Moçambique só prospera graças à protecção e/ou envolvimento do partido Frelimo<sup>2</sup> ou de figuras ligadas a ele.

Em 24 de Abril, Beatriz Buchili usou o púlpito da AR para lamentar o facto de os deputados terem conhecimento de indivíduos nos meandros do crime organizado transnacional e não os denunciarem às autoridades.

Apesar de o MP poder agir oficiosamente, o que significa que não depende apenas de denúncias para agir, queremos lembrar à Digníssima Procuradora que correm termos na PGR dois processos movidos pelo deputado e antigo porta-voz da Frelimo, Caifadine Manasse<sup>3</sup>, contra 26 pessoas das quais pelo menos 24 são deputados, por calúnia e difamação.

Esses processos têm origem numa denúncia feita em 2022 pelo, na altura, deputado da Renamo, Venâncio Mondlane, em sede da AR, dando conta de que o primeiro vice-presidente da AR, Hélder Injonjo, é um barão da droga. O MP está num silêncio barrulhento sobre o envolvimento de Injonjo no mundo da droga.

Nos termos da alínea e), do artigo 4, da Lei Orgânica do MP, este órgão exerce a acção penal e dirige a instrução preparatória dos processos-crime. Nos termos da lei, o MP tem a prerrogativa de agir oficiosamente, diferentemente do que acontece com os tribunais, o que mostra que não é por falta de instrumentos para agir que a PGR assiste o Estado de joelhos e a soluçar perante o crime organizado.

Assim, o CDD defende que a PGR deve apresentar provas de ameaças aos magistrados e investigadores, e agir contra os criminosos e parar de se queixar à sociedade. Se a PGR vem queixar-se à sociedade quem vai combater o crime?

## “Stop branqueamento de capitais” e a luta para a saída da lista cinzenta

A nova sessão de queixas e lamentações tem lugar numa altura em que está em curso uma campanha denominada “Stop Branqueamento de Capitais”.

No âmbito dessa campanha, o MP anunciou a instauração de processos-crime contra 40 cidadãos, entre nacionais e estrangeiros, e 15 empresas indiciados no crime de branqueamento de capitais. Através da campanha, o Gabinete Central de Combate à Criminalidade Organizada e Transnacional fez buscas em residências e estabelecimentos comerciais nas cidades de Maputo e Matola, no sul de Moçambique, e Nampula e Nacala, no norte do país, uma operação que, para além de detenções, culminou com a apreensão de 330 milhões de dólares.

Trata-se de uma operação que para o CDD não combate o mal – que é uma das causas que atiraram o país para a lista cinzenta do Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI)<sup>4</sup> – porque arrastou peixe miúdo, deixando de fora os grandes chefes da Frelimo com investimentos milionários na imobiliária, cujo dinheiro vem do tráfico de drogas e outras actividades ilícitas. Em 2022 foi notícia que 67 moçambicanos possuem 78 milhões de dólares em propriedades no Dubai.

Em Junho de 2011, o então Procurador-Geral da República, Augusto Paulino, disse haver indícios de lavagem de dinheiro no sector imobiliário de Moçambique. Falando numa aula de sapiência, nessa altura, Augus-

to Paulino disse que o volume das construções que se verificam nas grandes cidades, e principalmente em Maputo, não podia ser suportado pela economia nacional.

Nos seus informes à Assembleia da República, a actual Procuradora-Geral da República, Beatriz Buchili, tem estado a fazer referência ao sector imobiliário como terreno fértil para o branqueamento de capitais.

Enquanto o MP continuar a proteger os grandes chefes da Frelimo, não se pode dizer que haja, em Moçambique, um compromisso sério de combater o branqueamento de capitais. A acção da PGR pode resultar dos esforços do Governo de tirar o país da lista do GAFI e não de uma agenda genuína de luta contra o branqueamento de capitais.

<sup>1</sup> [https://news-af.feednews.com/news/detail/6e7829dbb06bf145390b17ab40502911?news\\_entry\\_id=374a4e19240201pt\\_mz&news\\_id=6e7829dbb06bf145390b17ab40502911&country=mz&language=pt](https://news-af.feednews.com/news/detail/6e7829dbb06bf145390b17ab40502911?news_entry_id=374a4e19240201pt_mz&news_id=6e7829dbb06bf145390b17ab40502911&country=mz&language=pt)

<sup>2</sup> <https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/Destacado-analista-sul-africano-diz-que-trafico-de-heroina-para-Africa-do-Sul-floresce-gracas-as-facilidades-dadas-pela-Frelimo-1.pdf>

<sup>3</sup> <https://www.rm.co.mz/caifadine-manasse-ouvido-pela-pgr-num-processo-crime-movido-contra-26-deputados-por-injuria-e-difamacao/>

<sup>4</sup> <https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/PGR-arrasta-peixe-miudo-e-protege-os-grandes-chefes-da-Frelimo-que-usam-imobiliaria-para-lavar-dinheiro-proveniente-do-trafico-de-drogas-e-outras-actividades-ilicitas1.pdf>



*Construindo uma sociedade democrática que promove, protege e respeita os Direitos Humanos.*

*Building a democratic society that promotes, protects, respect human rights & transform people's lives.*

#### INFORMAÇÃO EDITORIAL:

**Propriedade:** CDD – CENTRO PARA DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS  
**Director:** Prof. Adriano Nuvunga  
**Editor:** André Mulungo  
**Autor:** CDD  
**Layout:** CDD

**Contacto:**  
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.  
Telefone: +258 21 085 797

 CDD\_moz  
**E-mail:** info@cddmoz.org  
**Website:** http://www.cddmoz.org

#### PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

